

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 24 DE MARÇO DE 2017

Aprova o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* no âmbito do IFPR.

O **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Portaria nº 186, de 17 de fevereiro de 2017, do Gabinete do Reitor do IFPR, o Parecer nº 09, de 10 de março de 2017, exarado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPR e o Parecer do conselheiro relator Magnus Goulart no processo 23411.001752/2017-16;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* no âmbito do Instituto Federal do Paraná, nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogar a Resolução nº 09, de 13 de maio de 2014, do Conselho Superior do IFPR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
PRESIDENTE